

Prefeitura Municipal de Jussiape

Decreto



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ
Praça 09 de Julho, s/nº, Centro - CNPJ: 13.674.148/0001-53
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 75/2025

“Dispõe sobre nomeação de membro suplente para suceder a vacância de cargo de Conselheiro Tutelar Titular, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Jussiape, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo ao disposto em Lei pertinentes,

Considerando a Lei Federal Nº 8.069/ 1990 e Lei Municipal Nº 55, de 24 de março de 2023;

Considerando o resultado da eleição de 01 de outubro de 2023 para escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Jussiape - Bahia para o quadriênio de 2024/ 2028;

Considerando o Decreto de Nº 003/ 2024, de 10 de janeiro de 2024, que dispõe a nomeação dos Conselheiros Tutelares, diplomados pelo CMDCA de Jussiape - Bahia;

Considerando a vacância de cargo de Conselheiro Tutelar, devido renúncia da Conselheira Titular Andréia Marques Santos Lopes;

Considerando que a senhora Conselheira Suplente Tamires Dantas Teixeira está em situação legal para suceder ao referido cargo em vacância;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora Tamires Dantas Teixeira ao cargo de Conselheira Tutelar Titular do município de Jussiape - Bahia,

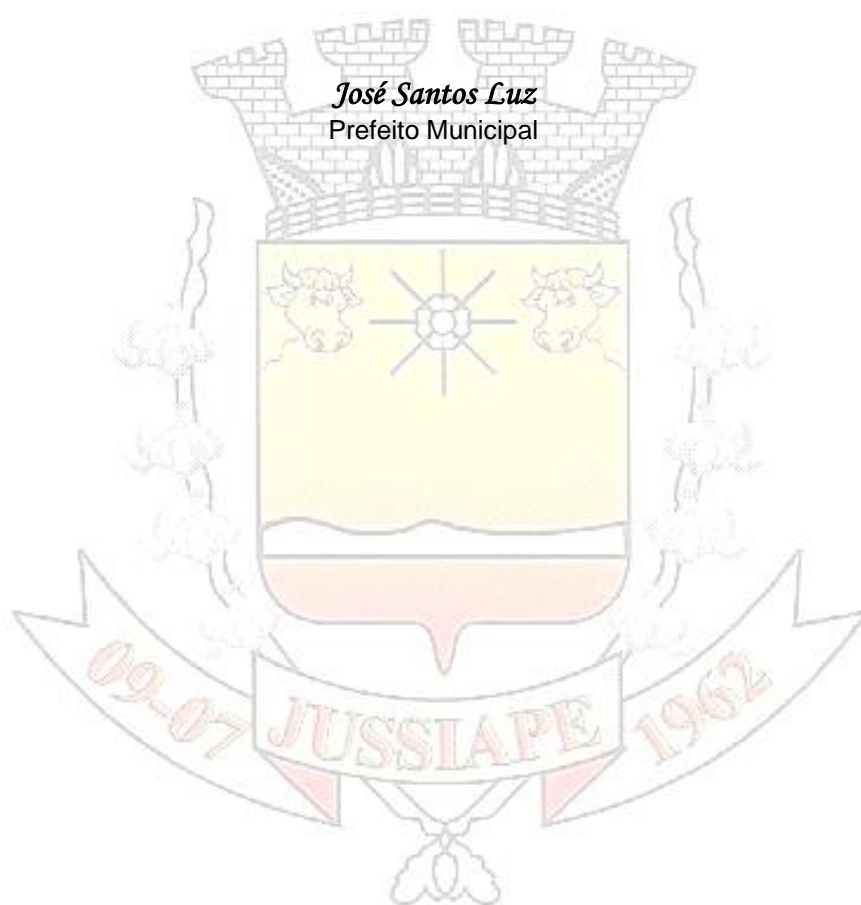
Prefeitura Municipal de Jussiape



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ
Praça 09 de Julho, s/nº, Centro - CNPJ: 13.674.148/0001-53
Gabinete do Prefeito

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Jussiape, Bahia, 14 de março de 2025.



José Santos Luz
Prefeito Municipal